



PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRESIDENTE:

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA".

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."

FALA: "PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR A ATA COMO LIDA? AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!"

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

- OFÍCIO-GP Nº 016/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHANDO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ A PRESTAÇÃO DE CONTAS (BALANÇO GERAL) RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019;
- OFÍCIO Nº 027/2020-PGM DE AUTORIA DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO – SOLICITANDO A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2020 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

- REQUERIMENTO Nº 008/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA O ATERRAMENTO DO BURACO (CRATERA) NA RUA CORONEL SALES, BAIRRO CENTRO, PRÓXIMO A RUA MANOEL SALES;
- REQUERIMENTO Nº 009/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ARTICULE JUNTO A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E AO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DOS BOMBEIROS EM NOSSA CIDADE;
- REQUERIMENTO Nº 010/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA MAÉVIA DE SOUSA (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE CROA GRANDE;
- REQUERIMENTO Nº 011/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTABELEÇA O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PELAS COMUNIDADES DE LAGOA DO MATO, TOPE, QUATRO BOCAS E IMBÉ, NO DISTRITO DE ARANAÚ;
- MENSAGEM Nº 014/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 016/2020 (EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA."

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 008/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA O ATERRAMENTO DO BURACO (CRATERA) NA RUA CORONEL SALES, BAIRRO CENTRO, PRÓXIMO A RUA MANOEL SALES;
- REQUERIMENTO Nº 009/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR EDINILTON LIMA ARAÚJO (PR) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ARTICULE JUNTO A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E AO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DOS BOMBEIROS EM NOSSA CIDADE;



- **REQUERIMENTO Nº 010/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA MAÉVIA DE SOUSA (DEM) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROMOVA A RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE CROA GRANDE;**
- **REQUERIMENTO Nº 011/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PCdoB) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTABELEÇA O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PELAS COMUNIDADES DE LAGOA DO MATO, TOPE, QUATRO BOCAS E IMBÉ, NO DISTRITO DE ARANAÚ;**
- **PROJETO DE LEI Nº 016/2020 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“**Art. 89** -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"



